



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Paraná, 174, Centro – Telefax (43) 3537-1214, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –  
Paraná  
E-mail: Agricultura@barradojacare.pr.gov.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Para: Setor de Licitações e Contratos  
Barra do Jacaré, 23 de setembro de 2022.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a Aquisição: estufa para salgados e expositor refrigerador de 441 lts, necessários para que seja possível desenvolver os trabalhos na Secretaria Municipal da Agricultura.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Amarildo Aparecido do Nascimento  
Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Paraná nº 174, Centro – Telefax (43) 3537-1214, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 048/2022

Barra do Jacaré, 23 de Setembro de 2022.

Exmo. Senhor  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo licitatório para a Aquisição de estufa para salgados e expositor refrigerador de 441 lts, que irá atender o setor: **Secretária Municipal da Agricultura.**

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Amarildo Aparecido do Nascimento

Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Paraná, 17, Centro – Telefax (43) 3537-1212,4 CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

Barra do Jacaré, 23 de Setembro de 2022.

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 48/2022, expedido pela unidade da Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

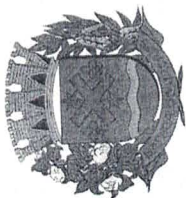
- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



---

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



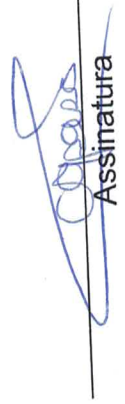
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Barra do Jacaré - Paraná  
CNPJ: 76.407.568/0001-93  
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1133  
CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

**MAPA DE PREÇOS**  
**FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR, INTERNET E BANCO DE PREÇOS A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O MENOR DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO: de estufa para salgado com 04 bandejas medindo: 35X68,5x26,5 Alimentação Bivolt Umidificador, Expositor Refrigerado/ Refrigerador com vidro temperado, termostato com temperatura de +1° a 7° capacidade total de 414 litros.**

Item	Produto	Un	Qtd	Dilma e Freitas Aguiar Calixto	Magazine Luiza S/A	Pride atacado Eireli	Comercial Everling LTDA	Okto Comercial Eireli	Banco de Preços	Media de Preços
05	Estufa para salgado. Estufa com 04 bandejas medindo: 35X68,5x26,5 aproximadamente Alimentação Bivolt Umidificador: sim 24251	01	02	R\$ 790,00	R\$ 550,00	R\$ 765,00	R\$ 750,00	R\$ 690,00	R\$ 610,00	R\$ 692,50
06	Expositor Refrigerado/ Refrigerador com vidro temperado, termostato com temperatura de +1° a 7° capacidade total de 441 litros. 24252	01	01	R\$ 6.900,00	R\$ 5.224,00	R\$ 5.890,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.250,00	R\$ 5.279,49	R\$ 6.040,58

Barra do Jacaré, 23 de setembro de 2022  
Responsável pela coleta de preços: Amarildo Aparecido do Nascimento

  
Assinatura



# SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná nº. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371214 – CEP 86.385-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
E-mail: agriculturabarradojacare,pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: SECRETARIA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE

GESTOR RESPONSÁVEL: Amarildo Aparecido do Nascimento

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA:

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este convênio tem por objetivo a aquisição de estufas, Expositor Refriegegado/ Refrigerador para realização de "feira da lua", que visa a implementação de ações e políticas de desenvolvimento rural sustentável em benefício da agricultura familiar, melhorando a renda e a qualidade de vida de mais de 10 famílias de agricultores rurais, que exploram as atividades de plantio, criação e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e caseiros como polpas, compotas, salgados, doces e pães da comunidade da Vila Rural. Também beneficiará entidades assistenciais como APAE, Projeto Vida Nova, para arrecadar recursos para suas atividades junto a famílias mais vulneráveis do município.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

### 4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O município de Barra do Jacaré fica situado no estado do Paraná e conforme os dados do IBGE de 2017 sua estimativa populacional é de 2.828 habitantes. Justificado pelo fato que o município tem mais de 15 famílias das comunidades Vila Rural, Coqueiralzinho, Água Branca, Água do Ligeiro, Santa Olímpia, Bairro Dourado, APAE e Projeto Vida Nova, que tem sua renda proveniente da agricultura familiar, e fabricação de produtos caseiros, estes produtores terão um aumento significativo de suas rendas através deste projeto. Este também ter por objetivo a melhoria da aparência, organização e higiene presente em feiras livres, além de receber uma identidade visual e padronização de barracas.

A feira da lua terá um efeito positivo, visto que não se tem muita opção no município, atraindo assim maior público municipal e até de cidades mais próximas. Esta feira, além de ser uma atividade nacional tão reconhecida, poderá trazer para o município uma imagem turística, gastronômica e de lazer por trazer produtos tradicionais de nossa região.

### 5. CAPACIDADE INSTALADA

O Município de Barra do Jacaré, inscrito no CNPJ sob o nº 764075680001/93 dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante deste Plano de Trabalho, proposto para formalização de Convênio, no respeitante à aquisição de tendas, mesas e cadeiras destinados ao fortalecimento de produtores agricultura familiar e entidades assistenciais.



## SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná nº. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371214 – CEP 86.385-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
E-mail: agriculturabarradojacare.pr.gov.br

Neste projeto estarão envolvidos o Secretário da Vigilância Sanitária do município, Srº Wesley Luiz Aguiar de Oliveira, que se responsabilizará para que a feira atenda todos requisitos necessários de higiene e boas práticas de manipulação. O Secretário de Agricultura e Abastecimento, Srº Amarildo Apª Nascimento e a Nutricionista Lorena Capucho de Souza, que será responsável pelo acompanhamento do convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

### CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS:


**PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO:** Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 15 (quinze) dias.  
O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

**AMOSTRAS DE PRODUTOS:** Não se aplica

**FISCAL DO CONTRATO:** Amarildo Aparecido do Nascimento

### OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL:

Barra do Jacaré, 23 de setembro de 2022

  
Amarildo Aparecido do Nascimento  
Secretaria da agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E  
MEIO AMBIENTE**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná nº. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371214 – CEP 86.385-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
E-mail: [agriculturabarradojacare.pr.gov.br](mailto:agriculturabarradojacare.pr.gov.br)

ORÇAMENTO

EMPRESA: *Dilma de Freitas Aguiar Calixto*

CNPJ: *07.285.584/0001-38*

ENDEREÇO: *Rua Rui Barbosa nº 47 - Barra do Jacaré*

TELEFONE: *(43) 999 829398*

Item	Produto	Unidades	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	Estufa para salgado. com 04 bandejas medindo: 35X68,5x26,5 aproximado Alimentação Bivolt Umidificador: sim	unid	02	750,00	1.500,00
2	Expositor Refrigerado/ Refrigerador com vidro temperado, termostato com temperatura de +1° a 7° capacidade total de 441 litros aproximado	unid	01	6.900,00	6.900,00

VALIDADE (DIAS) *30 dias.*

LOCAL E DATA *Barra do Jacaré, 23 de Setembro de 2022*

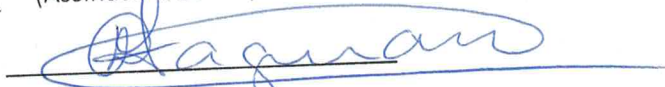
**07.285.584/0001-38**

**DILMA DE FREITAS  
AGUIAR CALIXTO**

Rua Rui Barbosa, 47

CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - PR

(Assinatura do responsável)



Nome do responsável

(Carimbo da Empresa)

(Assinatura pode ser certificado digital)



ORÇAMENTO

EMPRESA:

Magazine Luiza S/A

CNPJ:

47960950063395

ENDEREÇO:

São Paulo 421

TELEFONE:

43.999516386 ou 3538-8500

Item	Produto	Unidades	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	Estufa para salgado. com 04 bandejas medindo: 35X68,5x26,5 aproximado Alimentação Bivolt Umidificador: sim	unid	02	550.00	1100.00
2	Expositor Refrigerado/ Refrigerador com vidro temperado, termostato com temperatura de +1° a 7° capacidade total de 414 litros aproximado	nid	01	5224.00	5224.00

VALIDADE (DIAS)

30 dias

LOCAL E DATA

Andaraí 08 de Setembro 2022

(Assinatura do responsável)

Angélica Rolto

Nome do responsável

(Carimbo da Empresa)

(Assinatura pode ser certificado digital)

47.960.950/0633-95  
MAGAZINE LUIZA S/A  
Rua São Paulo, 421  
Centro  
LANDIRA - PR



## ORÇAMENTO

EMPRESA: PRIDE ATACADO EIRELI

CNPJ: 20732659000140

ENDEREÇO: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2457  
TOLEDO PR

TELEFONE: 45988180001

Item	Produto	Unidades	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	Estufa para salgado.com 04 bandejas medindo: 35X68,5x26,5 aproximado Alimentação Bivolt Umidificador: sim	unid	02	R\$675,00	R\$1.350,00
2	Expositor Refrigerado/ Refrigerador com vidro temperado, termostato com temperatura de +1° a 7° capacidade total de 441 litros aproximado	nid	01	R\$5.890,00	R\$5.890,00

VALIDADE (DIAS) 365 DIAS

TOLEDO 20 DE SETEMBRO DE 2022

**JOSE LUIZ  
SAGRADO  
JUNIOR:  
07952642910**

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ  
SAGRADO JUNIOR:07952642910  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132,  
OU=presencial, CN=JOSE LUIZ SAGRADO  
JUNIOR:07952642910  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.09.20 16:22:58-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOSE LUIZ SAGRADO JR

PRIDE ATACADO

**ORÇAMENTO**

De JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR Data Qui. 14:32

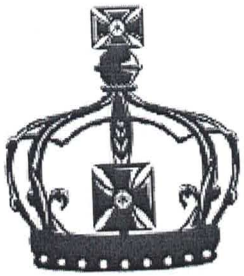
Boa tarde..

orçamento expositor.pdf (~296...

Conforme solicitado segue em anexo orçamento de produtos.

Qualquer coisa a disposição.

ATT JR



*Pride Atacado*  
(45) 3054.5779

**COMERCIAL EVERLING LTDA**

**CNPJ 21.969.537-0001-34**

**RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR**

**FONE (45) 3244-1812 (45) 988113618**

**EMAIL. comercialeverling@hotmail.com**

**ORÇAMENTO**

Item	Produto	Unidades	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	Estufa para salgado. com 04 bandejas medindo: 35X68,5x26,5 aproximado Alimentação Bivolt Umidificador: sim	unid	02	750,00	1.500,00
2	Expositor Refrigerado/ Refrigerador com vidro temperado, termostato com temperatura de +1º a 7º capacidade total de 441 litros aproximado	unid	01	6.700,00	6.700,00

VALIDADE 60 DIAS

ENTREGA 30 DIAS

MISSAL 22 DE SETEMBRO DE 2022

WILLIAN  
DAHMER  
EVERLING:0907  
8214996

Assinado de forma  
digital por WILLIAN  
DAHMER  
EVERLING:09078214996  
Dados: 2022.09.22  
15:12:34 -03'00'

WILLIAN DAHMER EVERLING

SÓCIO ADMINISTRADOR

14  
10

**ORÇAMENTO**

De **Comercial Everling** Data **Qui. 15:16**

**ORÇAMENTO de expositor e Est...**

ORÇAMENTO

EMPRESA: OKTO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.688.034/0001-00

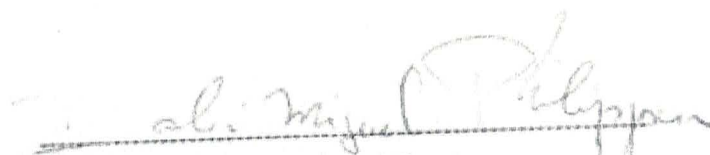
ENDEREÇO: Rua General Alcides Etchegoyen, 661 – Toledo - Pr

TELEFONE: (45) 99912-0060

Item	Produto	Unidades	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	Estufa para salgado. com 04 bandejas medindo: 35X68,5x26,5 aproximado Alimentação Bivolt Umidificador: sim	unid	02	690,00	1.380,00
2	Expositor Refrigerado/ Refrigerador com vidro temperado, termostato com temperatura de +1° a 7° capacidade total de 441 litros aproximado	unid	01	6.250,00	6.250,00

VALIDADE 30 (DIAS)

Toledo, 22 de setembro de 2022

  
Dalir Miguel Philippsen  
DEP. COMERCIAL

29.688.034/0001-00  
OKTO COMERCIAL EIRELI  
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE  
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR



E-MAIL

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada 1382

Rascunhos 1

Enviados

Lixeira 1

### A/C ORÇAMENTO

Mensagem 2 de 2882

De Okto Comercial  
Para agricultura@barradojacare.pr.gov.br  
Data Qui. 17:53

Boa tarde.

ORÇAMENTO de expositor e Est...

Segue orçamento.

Obrigado.

Dalir



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2346

Pesquisa realizada em 23/09/2022 11:42:39

Relatório gerado no dia 23/09/2022 11:44:14 (IP: 200.189.118.77)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a

definição do valor estimado."

Item 1: estufa expositora de salgados dupla, 220 v, 6 bandejas de aço inoxidável, vidro temperado e frente co

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 610,00 (un)		R\$ 610,00	R\$ 610,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS			122022	11/04/2022	R\$ 650,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA			00016621	06/01/2022	R\$ 570,00
Valor Unitário						R\$ 610,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 610,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 610,00

Valor Global: R\$ 610,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: estufa expositora de salgados dupla, 220 v, 6 bandejas de aço inoxidável, vidro temperado e frente co

Preço Estimado: R\$ 610,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 610,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 610,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estufa expositora de salgados dupla, 220 v, 6 bandejas de aço inoxidável, vidro temperado e frente co	R\$ 650,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, MATERIAIS E UTENSILIOS PARA REMODELAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL

Data: 11/04/2022 00:00  
Modalidade: Pregão Presencial  
SRP: NÃO  
Identificação: 122022





Descrição: ESTUFA EXPOSITORA DE SALGADOS DUPLA, 220 V, 6 BANDEJAS DE AÇO INOXIDÁVEL, VIDRO TEMPERADO E FRENTE CO - ESTUFA EXPOSITORA DE SALGADOS DUPLA, 220 V, 6 BANDEJAS DE AÇO INOXIDÁVEL, VIDRO TEMPERADO E FRENTE CO

Lote/Item: 20/1

Ata: N/A

Fonte: campinadasmissoes.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.491.067/0001-09

THAINA SCHUMACHER

R\$ 650,00

\* VENCEDOR \*

R\$ 570,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Objeto: "Aquisição de equipamentos permanentes a serem utilizados nos eventos esportivos do município nos campos de futebol, ginásios e quadras, ao passo que a máquina de lavar será utilizada na lavagem de uniformes e afins, conforme relação de itens constante no Anexo I do Edital e solicitação da Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo"

Descrição: ESTUFA 03 BANDEJAS 110 V - ESTUFA 03 BANDEJAS 110 V

Data: 06/01/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00016621

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: sistemasweb.taquarituba.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP

Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

R\$ 570,00

07.293.148/0001-00

MAGAZINE UTILPAPER EIRELI

\* VENCEDOR \*





*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - estufa expositora de salgados dupla, 220 v, 6 bandejas de aço inoxidável, vidro temperado e frente co

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/01/2022 e 11/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





# Relatório de Cotação: cotação rápida 2277

Pesquisa realizada em 05/09/2022 16:48:01

Relatório gerado no dia 05/09/2022 16:49:35 (IP: 200.189.118.77)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: refrigerador industrial, vertical, modelo expositor, 220 volts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	1	R\$ 5.279,49 (un)		R\$ 5.279,49	R\$ 5.279,49	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   UTFPR - Campus Curitiba			NºPregão:502021 UASG:154358	04/11/2021	R\$ 6.169,48
Valor Unitário						R\$ 6.169,48
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	DELEG. SECC. POLICIA DE BRAG. PAULISTA   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   BRAGANÇA PAULISTA			OC: 1802880000120220C00058	31/05/2022	R\$ 4.669,00
2	HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   SAO PAULO			OC: 0923010905720220C00370	16/05/2022	R\$ 5.000,00
Valor Unitário						R\$ 4.834,50
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.000,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.279,49	

Valor Global: R\$ 5.279,49

## Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 5.279,49 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.279,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.279,49

Observação

Quantidade	Descrição
1 Unidade	refrigerador industrial, modelo expositor; tipo vertical, com 01 porta de vidro temperado, fechamento automatico, duplo de baixa emissividade, refrigeraçao: ar forçado com placa fria; degelo: frost free; temperatura de 1 a 7 graus celsius, capacidade aproximada de 414 litros, controle de temperatura: termostato; iluminacao interna fluorescente com interruptor, medindo aproximadamente 64 5 x 600 x 1865 mm (l x p x a), consumo: 4,8 kwh/dia, voltagem: 220 volts, 50/60 hz, pesando 90 kg aproximadamente, prateleiras: 3 niveis, aramadas, regulaveis, inclinaveis; pes regulaveis, garantia minima de 12 meses, o produto devera ser entregue obedecendo a legislacao vigente

R\$ 6.169,48

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UTFPR - Campus Curitiba

Objeto: Aquisição de materiais para atender a demanda do Departamento Acadêmico de Construção Civil (DACOC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

Descrição: Refrigerador doméstico - Refrigerador doméstico. Geladeira Vitrine Expositora Vertical, Com Porta De Vidro Temperado Duplo De Baixa Emissividade, Iluminação Fluorescente, Controle De Temperatura Termostato, Mínimo 3 Níveis De Prateleira Aramada, Reguláveis, Degelo Frost Free, Refrigeração Ar Forçado Com Serpentina Aletada, 220v, Temperatura + 1 A 7°C, Capacidade Mínima 560 Litros. Garantia mínima de um ano.

CatMat: 6165 - REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA

Data: 04/11/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:502021 / UASG:154358

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/11/2021 16:46

Homologação: 12/11/2021 16:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 5.891,50
* VENCEDOR *		
18.527.195/0001-98	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 5.951,61
18.917.693/0001-47	OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.387,35
05.869.012/0001-70	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R\$ 12.200,00

R\$ 4.669,00

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG. SECC. POLICIA DE BRAG. PAULISTA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
BRAGANÇA PAULISTA

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE VENTILACAO E CIRCULACAO DE AR

Descrição: REFRIGERADOR INDUSTRIAL, VERTICAL, MODELO EXPOSITOR, 220 VOLTS - REFRIGERADOR INDUSTRIAL, MODELO EXPOSITOR; TIPO VERTICAL, COM 01 PORTA DE VIDRO TEMPERADO, FECHAMENTO AUTOMATICO, DUPLO DE BAIXA EMISSIVIDADE, REFRIGERACAO: AR FORCADO COM PLACA FRIA; DEGELO: FROST FREE; TEMPERATURA DE 1 A 7 GRAUS CELSIUS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 414 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO; ILUMINACAO INTERNA FLUORESCENTE COM INTERRUPTOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 645 X 600 X 1865 MM (L X P X A), CONSUMO: 4,8 KWH/DIA, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 50/60 HZ, PESANDO 90 KG APROXIMADAMENTE, PRATELEIRAS: 3 NIVEIS, ARAMADAS, REGULAVEIS, INCLINAVEIS; PES REGULAVEIS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE OBEDECENDO A LEGISLACAO VIGENTE

Data: 31/05/2022 08:48

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180288000012022OC00058

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
16.973.809/0001-30 MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI  
\* VENCEDOR \*

Valor da Proposta Final  
R\$ 4.669,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5.000,00

Órgão: HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SAO PAULO

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR DOMÉSTICO FRIGOBAR 120 LITROS COR BRANCO 220V, REFRIGERADOR VERTICAL PORTA DE VIDRO CAPAC. 406 L, REFRIGERADOR INDUSTRIAL 4 PORTAS, REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX 462 LITROS, REFRIGERADOR DOMÉSTICO FRIGOBAR 120 LITROS COR BRANCO 220V, REFRIG.

Descrição: REFRIGERADOR INDUSTRIAL, VERTICAL, MODELO EXPOSITOR, 220 VOLTS - REFRIGERADOR INDUSTRIAL, MODELO EXPOSITOR; TIPO VERTICAL, COM 01 PORTA DE VIDRO TEMPERADO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DUPLO DE BAIXA EMISSIVIDADE, REFRIGERAÇÃO: AR FORÇADO COM PLACA FRIA; DEGELO: FROST FREE; TEMPERATURA DE 1 A 7 GRAUS CELSIUS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 414 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO; ILUMINAÇÃO INTERNA FLUORESCENTE COM INTERRUPTOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 645 X 600 X 1865 MM (L X P X A), CONSUMO: 4,8 KWH/DIA, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 50/60 HZ, PESANDO 90 KG APROXIMADAMENTE, PRATELEIRAS: 3 NIVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS, INCLINÁVEIS; PES REGULÁVEIS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Data: 16/05/2022 11:50

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 092301090572022OC00370

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.636.593/0001-00	FERRFEIXE COMERCIAL LTDA	R\$ 3.374,00
23.556.435/0001-12 * VENCEDOR *	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 4.177,00
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 4.451,00
04.192.066/0001-81	VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS	R\$ 4.500,00
29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.590,00
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R\$ 5.000,00
24.325.538/0001-34	CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS EIRELI	R\$ 6.200,00
11.360.157/0001-44	INOXCOOK COMERCIAL EIRELI	R\$ 6.500,00
12.308.936/0001-63	INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 6.900,00
37.047.105/0001-06	MARCELA CRISTINA ORTEGA GONCALVES 41080805800	R\$ 10.000,00
28.298.998/0001-71	APOLLO COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 15.000,00



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - refrigerador industrial, vertical, modelo expositor, 220 volts

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/05/2022 e 31/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

**PARECER 169/2022**

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de materiais permanentes para feira livre.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de materiais permanentes para feira livre.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

**07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

**20.608.0007.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FEIRA LIVRE**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	05201	EA.000
02	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	05202	EA.799

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de setembro de 2022

  
LUCAS NASCIMENTO

Contador



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO

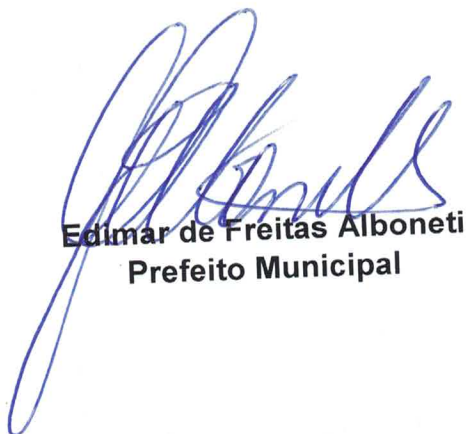
**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação mediante Ofício nº.078/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. A elaboração de justificativa sobre a necessidade do procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame;
2. A elaboração dos demais instrumentos necessários procedimento licitatório (pesquisas de preço com no mínimo 5 (cinco) orçamentos diversificados e outros documentos que fazem parte do procedimento);
3. Exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima;
4. Parecer contábil, Parecer jurídico e Parecer da Licitação.

Barra do Jacaré/PR, 17 de agosto de 2022.

Atenciosamente,



**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**





**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 09.537.151/0001-58  
Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171  
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

Ofício n. ° 078/2022

Barra do Jacaré/PR, 15 de agosto de 2022.

Exmo: Srº Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

Cumprimentando cordialmente, venho através deste solicitar **AUTORIZAÇÃO**, para realização de Processo Licitatório para **“AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ/PR.**

Na certeza do atendimento, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

**Poliana Caruline Rosa da Costa**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Port.nº004/2021**

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Protocolado sob o Nº 733  
Em 18 / 08 / 2022  
A



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR:** Secretaria Municipal de Saúde

**GESTOR:** Poliana Caruline Rosa da Costa

**OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA:** Aquisição de Tablets para Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/PR

**JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:** (Em Anexo)

**PARECER CONTÁBIL:** (Em Anexo)

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS:** Deve ser entregue UBS na Rua Marechal Candido Rondon, 216, aos cuidados da Srt<sup>a</sup> Poliana Caruline Rosa da Costa.

**PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO:** Entrega do Objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 15 dias, o pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal

**AMOSTRAS DOS PRODUTOS:** Não necessário

**FISCAL DO CONTRATO:** Poliana Caruline Rosa da Costa

**OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSARIAS AO EDITAL:** Não necessário

Barra do Jacaré/PR 15 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

**Poliana Caruline Rosa da Costa**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Port.nº004/2021**



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

### PEDIDO INICIAL

#### AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**OBJETO:** Aquisição de Tablets para Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/PR

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a Resolução Nº 1.071/2021, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2021. Os TABLETS são de extrema importância a estruturação da equipe ESF, bem como a imprescindibilidade desta como ferramenta eficaz na execução dos serviços desenvolvidos pelos Agentes Comunitários de Saúde. Através da aquisição desses aparelhos vai viabilizar a operacionalização do Programa e-SUS AB Território, com o objetivo principal de alimentação das fichas do SISAB, pois são utilizados durante as visitas domiciliares, eliminando o preenchimento de fichas de maneira manual. Os dados coletados vão facilitar o planejamento de ações no território, permitindo que a equipe da unidade esteja ainda mais perto dos usuários do SUS da localidade. Facilitar os processos de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, propiciando agilidade, integração e melhoria na qualidade da informação, evitando o re-trabalho (lançamento manual e digitação das fichas), o equipamento deve conter mínimo essas descrições: Tela 10 ou maior, memória RAM 4 GB mínimo, armazenamento interno 32GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior câmera frontal até 8 MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior conectividade wi-fi, 3g,4g, bluetooth, sistema operacional proprietário conforme a resolução nº 1.070/2021 e resolução nº 1.071/2021 da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA.

Convém lembrar que é indispensável que a referida aquisição ocorra de maneira prudente e responsável, atendendo aos ditames constitucionais e legais,



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

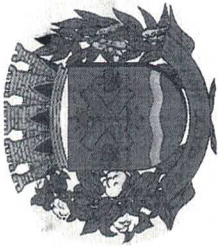
29/02

adotando se a estratégia mais eficaz e transparente, priorizando os preceitos legais e a gestão responsável dos recursos públicos, adotando todas as outras medidas necessárias para sua realização.

Barra do Jacaré/PR, 15 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Poliana Caruline Rosa da Costa  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. nº 004/2021



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

## MAPA DE PREÇOS

**FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS:** Orçamento junto ao fornecedor, Banco de Preço, Ata de Registro de Preço, sempre visando o menor preço

**A METODOLOGIA ADOTADA:** Foi utilizada o resultado final das propostas calculando a média entre elas

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Tablets para Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/PR

### ITEM, CESTA DE PREÇOS, MÉDIA DE VALORES E O VALOR TOTAL:

ITEM	EQUIPAMENTO/ TABLET	QT	BANCO DE PREÇOS	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO	TURBO INFORMÁTIC A E CELULARES	MAGAZIN E LUIZA	ATA DE REGISTRO PREGÃO E. N° 52/2022	RODRIGO INFORMATICA	PANTO JOCELL	MEDIANA	VALOR TOTAL
01 24250	Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB mínimo, armazenamento interno 32GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior câmera frontal até 8 MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior conectividade wi-fi, 3g,4g,bluetooth, sistema operacional proprietário	08	1.980,00	2.490,00	2.000,00	1.813,90	1.738,00	2.490,00	1.899,00	1.980,00	15.840,00

Barra do Jacaré /PR, 16 de agosto de 2022.

Poliana Caruline Rosa da Costa  
Secretária Municipal de Saúde /Port. N° 004/2021

30  
7/22



31

# Relatório de Cotação: Tablet tela, 10 polegadas

Pesquisa realizada em 16/08/2022 12:58:57

Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:00:18 (IP: 177.105.172.45)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tablet com sistema operacional android 10, tela de no mínimo 10 polegadas, processador octa-core,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 1.980,00 (un)	-	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS   SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS   Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG			2222022	14/07/2022	R\$ 1.980,00
Valor Unitário						R\$ 1.980,00

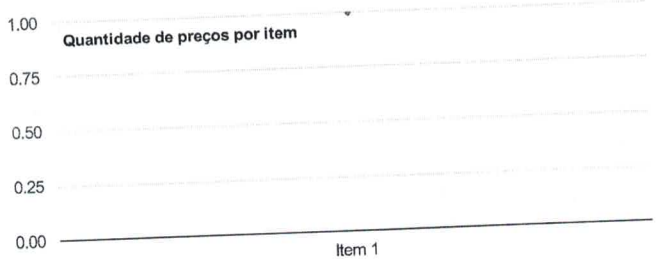
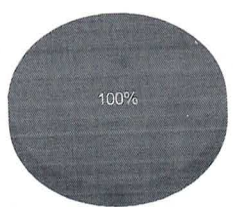
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.980,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.980,00

Valor Global: R\$ 1.980,00

Valor do item em relação ao total

- 1) tablet com...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:00:18 (IP: 177.105.172.45)  
 Código Validação: qsnbU45dQI1m%2fBD300eDghVambNKgfmU8ieejQo2PK6YvJ3YmAijPX5L43SOjphPYgeeejcsig%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qsnbU45dQI1m%252fBD300eDghVambNKgfmU8ieejQo2PK6YvJ3YmAijPX5L43SOjphPYgeeejcsig%253d)  
 token=qsnbU45dQI1m%252fBD300eDghVambNKgfmU8ieejQo2PK6YvJ3YmAijPX5L43SOjphPYgeeejcsig%253d

Item 1: tablet com sistema operacional android 10, tela de no mínimo 10 polegadas, processador octa-core,

Preço Estimado: R\$ 1.980,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.980,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.980,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tablet com sistema operacional android 10, tela de no mínimo 10 polegadas, processador octa-core,	R\$ 1.980,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG

Objeto: Aquisição de bens permanentes para um Ponto de Entrega Voluntária (P.E.V) referente a implantação da coleta seletiva no Município.

Descrição: TABLET COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, PROCESSADOR OCTA-CORE, - TABLET COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, PROCESSADOR OCTA-CORE,

Data: 14/07/2022 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 2222022

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: ww2.montesclaros.mg.gov.br:82/pr  
onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ 30.661.024/0001-52 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR INFO BATISTA EQUIPAMENTOS LTDA \* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: TRAVESSA BRASILIZO PEREIRA DE LIMA, 264

Telefone: (44) 3810-4308

Email: contabilidadeangelos@hotmail.com

R\$ 1.980,00



## LAUDO DA COTAÇÃO

32

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - tablet com sistema operacional android 10, tela de no mínimo 10 polegadas, processador octa-core,

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.






# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

CLIENTE: *Dilma de F. A. Calixto*  
CNPJ: *07.285.584/0001-38*  
ENDEREÇO: *Rua Rui Barbosa n. 47*  
DATA: *13/08/22.*  
VALIDADE: *30 dias*

ITEM	EQUIPAMENTO/ TABLET	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB mínimo, armazenamento interno 32GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior câmera frontal até 8 MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior conectividade wi-fi, 3g,4g, bluetooth, sistema operacional proprietário	08	2.490,00	19.200,00

07.285.584/0001-38  
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO  
Rua Rui Barbosa, 47  
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré

07.285.584/0001-38  
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO  
Rua Rui Barbosa, 47  
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré

  
Assinatura do Responsável



# Turbo Hardware

Informática & Celulares

☎ 43-98853-7192

**CLIENTE:** Turbo Hardware Informática e Celulares


**CNPJ:** 41.191.906/0001-18

**ENDEREÇO:** Rua Professora Maria José Guiniatt n° 789

**DATA:** 16/08/2022

**VALIDADE:** 30 dias

ITEM	EQUIPAMENTO/ TABLET	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB mínimo, armazenamento interno 32GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior câmera frontal até 8 MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior conectividade wi-fi, 3g,4g, bluetooth, sistema operacional proprietário.	08	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 Kleberson da Cunha

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

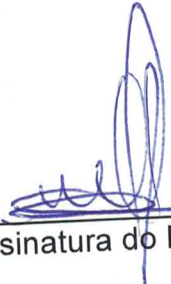
**CLIENTE:** Magazine Luiza  
**CNPJ:** 47.960.950/0119-13  
**ENDEREÇO:** Rua Barbosa 698  
**DATA:** 16.08.2022.  
**VALIDADE:** 15 dias.

ITEM	EQUIPAMENTO/ TABLET	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB mínimo, armazenamento interno 32GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior câmera frontal até 8 MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior conectividade wi-fi, 3g,4g, bluetooth, sistema operacional proprietário	08	1.813,90	14.511,20

47.960.950/0119-13

MAGAZINE LUIZA S/A

Rua: Rui Barbosa, 698  
 Centro- CEP: 86430-000  
 Santo Antônio da Platina - PR



Assinatura do Responsável

37R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR**  
**INDIANÓPOLIS-PR**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**  
Processo Administrativo Nº 090/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
**PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO**  
Data de Publicação: 11/07/2022 15:39:27

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/08/2022 15:05:57**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: samsung	Modelo: galaxy A8
Descrição: Tablet tela 10" ou maior memória ram 4 GB mínimo armazenamento interno 32 gb ou superior, armazenamento externo 32 gb ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal até 8 MPX ou superior, conectividade wi-fi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional android			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 1.738,00</b>	<b>Valor Total: 17.380,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	010 04.001.066/0001-57	1.749,00	1.738,00	Sim
2 DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA-MEI	019 37.122.484/0001-51	1.750,00	1.739,00	Sim
3 A TARTARI & CIA LTDA ME	008 11.338.711/0001-97	1.749,00	1.741,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/08/2022 15:05:58**  
Lote 002

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: Carci	Modelo: Inox 304
Descrição: Turbilhão de inox para membros inferiores com turbina Tanque construído em aço inoxidável 304 com 1,27mm de espessura, dotado de guarnição protetora lateral. Montado sobre rodízios registro para escoamento de água, turbina regulável na altura ducha direcional ou jato direto com pressão regulável com mangueira e ajuste do nível de aeração de água aquecimento de água fluxo de água 220 litros por minuto			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 15.985,00</b>	<b>Valor Total: 15.985,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA-MEI	025 37.122.484/0001-51	15.990,90	15.985,00	Sim
2 A TARTARI & CIA LTDA ME	051 11.338.711/0001-97	15.990,00	15.987,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

38 R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR**  
**INDIANÓPOLIS-PR**

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 02/08/2022 15:05:58**  
**Lote 003**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Arktus      **Modelo:** Cadeira turbilhão  
**Descrição:** Cadeira para turbilhão membros inferiores altura máx 165 cm mín 145cm  
**Quantidade:** 1      **Valor Unit.:** 1.944,99      **Valor Total:** 1.944,99

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA-MEI	020	37.122.484/0001-51	1.949,00	1.944,99	Sim
2 A TARTARI & CIA LTDA ME	043	11.338.711/0001-97	1.948,00	1.945,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

\_\_\_\_\_  
**AUTORIDADE:** JULIANO TREVISAN CORDEIRO

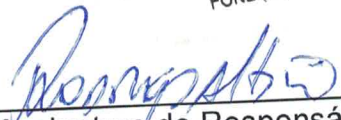
### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

CLIENTE: *Rodrigo Augusto Cadamuro Albino*  
 CNPJ: *273865200001-30*  
 ENDEREÇO: *R. São Paulo, 749*  
 DATA: *17/08/2022*  
 VALIDADE: *30 Dias*

*17/0*

ITEM	EQUIPAMENTO/ TABLET	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB mínimo, armazenamento interno 32GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior câmera frontal até 8 MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior conectividade wi-fi, 3g,4g, bluetooth, sistema operacional proprietário	08	<i>2490,00</i>	<i>19920,00</i>

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO  
 ALBINO - INFORMÁTICA  
 RODRIGO INFORMÁTICA  
 CNPJ 27.386.520/0001-30  
 FONE:(43) 3538 - 5929 - ANDARA - PARANÁ

  
 Assinatura do Responsável

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

CLIENTE: NILSIELE CRISTINA SANTOS DA SILVA (PANTOJOCELL)  
CNPJ: 44.356.381/0001-11  
ENDEREÇO: RUA Rui BARBOSA Nº 56  
DATA: 17/08/2022  
VALIDADE: 30 dias

ITEM	EQUIPAMENTO/ TABLET	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB mínimo, armazenamento interno 32GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior câmera frontal até 8 MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior conectividade wi-fi, 3g,4g, bluetooth, sistema operacional proprietário	08	1.899,00	15.192

  
Assinatura do Responsável



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 150/2022

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de tablets.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de tablets.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

#### 10.301.0005.2027 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	02480	01.518

#### 10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	03120	00.000
02	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	03130	00.303
03	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	03131	00.332
04	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	03132	00.333
05	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	03133	00.334

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de agosto de 2022

  
**LUCAS NASCIMENTO**

Contador





## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

212 AD

## AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação mediante Ofício nº.089/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. A elaboração de justificativa sobre a necessidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame;
2. A elaboração dos demais instrumentos necessários procedimento licitatório (pesquisas de preço com no mínimo 5 (cinco) orçamentos diversificados e outros documentos que fazem parte do procedimento);
3. Exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima;
4. Parecer contábil, Parecer jurídico e Parecer da Licitação.

Barra do Jacaré/PR, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**



# Secretaria Municipal de Saúde

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

Ofício nº 089/2022

Barra do Jacaré/PR, 13 de setembro de 2022.

Exmo: Srº Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

Cumprimentando cordialmente, venho através deste solicitar **AUTORIZAÇÃO** para realização de Processo Licitatório para "**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**".

Na certeza do atendimento, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Poliana Caruline Rosa da Costa  
Secretária Municipal de Saúde  
Port.nº004/2021

PMA  
P  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Protocolado sob o Nº 785  
Em 13 / 09 / 2022  
A



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

2/21/2021

## TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR:** Secretaria Municipal de Saúde

**GESTOR RESPONSÁVEL:** Poliana Caruline Rosa da Costa

**OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA:** Aquisição e Instalação de Toldos, Cortinas Blackout e Persianas para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

**JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:** (em anexo)

**PARECER CONTÁBIL:** (em anexo)

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os produtos deverão ser entregues e instalados nas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

**PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO:** Art. 3º, I, da Lei 10.520/02: 30 dias a partir da data de homologação da licitação e o pagamento mensal podendo ser realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

**AMOSTRAS DE PRODUTOS:** não necessário

**FISCAL DO CONTRATO:** Poliana Caruline Rosa da Costa

**OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL:** Os itens devem ter no mínimo a durabilidade de 3 (três) anos, tanto o material dos produtos, quanto a instalação dos mesmos.

Barra do Jacaré/PR, 13 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

**Poliana Caruline Rosa da Costa**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Port. nº 004/2021**



# Secretaria Municipal de Saúde

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

### PEDIDO INICIAL

#### AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**OBJETO:** Aquisição e Instalação de Toldos, Cortinas Blackaut e Persianas para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação tem o objeto da Aquisição e Instalação de Toldos, Cortinas Blackaut e Persianas nas Secretarias e Departamentos Municipais. A aquisição decorre da necessidade de se resguardar e proteger os ambientes de trabalho principalmente dos raios solares e chuvas, garantindo maior privacidade, ambiente mais agradável aos pacientes e profissionais que ali atuam, pois conseqüentemente esses fatores ambientais, traz perturbação do público usuário, além de danos mobiliários, também causa danos nos equipamentos e aparelhos, dessa forma se faz necessário o controle da luminosidade solar intensa, da sensação térmica e das chuvas constantes. Segue abaixo a relação dos itens necessários, com suas devidas descrições e quantidades especificadas por cada setor:

#### • LOTE A – TOLDOS C/ INSTALAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO
01	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	3,00 comprimento x 1,70 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte
02	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	5,80 comprimento x 1,70 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte
03	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	1,80 comprimento x 1,10 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte
04	Toldo de Lona Vinílica translúcido (passarela) AZUL com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	10,20 largura X 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Assistência Social/ Projeto Vida Nova
05	Toldo de Lona Vinílica Translúcido (passarela) Azul com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	11,00 largura X 2,70 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ UBS
06	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	03	3,10 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

246

07	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	02	3,08 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI
08	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	3,13 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI

#### • LOTE B - CORTINAS BLACKOUT C/ INSTALAÇÃO

**Obs: As Cortinas deve ter dois franzidos**

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO
01	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	3,60 altura x 6,00 comprimento	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural
02	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,50 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte
03	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,60 altura x 3,50 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte
04	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Educação/ Cozinha
05	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	02	2,26 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte
06	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura X 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Departamento de Cultura
07	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	02	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Agricultura A. e Meio Ambiente
08	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,20 altura x 2,80 comprimento	Sec. Municipal de Agricultura A. e Meio Ambiente
09	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 6,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Secretaria
10	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,20 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ ACS
11	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 1,80 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Vacina I



# Secretaria Municipal de Saúde

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

27 2

12	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,10 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Vacina II
13	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Triagem
14	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 1,90 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Recepção
15	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	0,80 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Dentista
16	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 5,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Consultório Dentista
17	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Cozinha
18	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Curativo 1
19	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Curativo 2
20	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 4,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ enfermagem
21	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,20 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 1
22	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,90 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 2
23	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 3
24	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Estoque
25	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Psicólogo
26	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,60 altura x 2,70 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Fisioterapia
27	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Vigilância Sanitária
28	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala USG



# Secretaria Municipal de Saúde

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

24/9

29	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Assistente Social
30	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	0,80 altura x 2,0 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Estoque

### • LOTE C – PERSIANAS C/ INSTALAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO
01	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL	04	2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,10	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural
02	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL	02	2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,30	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural
03	Persiana Branca Horizontal PVC 25 mm	01	1,0 altura X 1,10 largura	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia
04	Persiana branca Horizontal PVC 25 mm	01	1,08 altura x 1,17 largura	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia

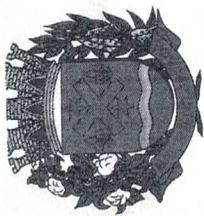
Em virtude da frequência de produtos/matérias e/ou serviços, ficarem desertados, optamos por separar em 3 (três) lotes, visto que nem todas as empresas ofertam os produtos requisitados ou tem interesse de participar.

É indispensável, para a realização do referido certame, que a Administração Pública tenha disponibilidade orçamentária e financeira e que ocorra de maneira prudente e responsável, atendendo aos ditames constitucionais e legais, adotando-se a estratégia mais eficaz e transparente tendo em vista a onerosidade dos recursos públicos.

Barra do Jacaré/PR, 13 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

**Poliana Caruline Rosa da Costa**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Port. nº 004/2021**



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 09.537.151/0001-58  
Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171  
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

**MAPA DE PREÇOS**

**FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS:** Orçamentos junto aos fornecedores, Ata de Registro de Preço, sempre visando o menor preço.

**A METODOLOGIA ADOTADA:** Foi utilizada o resultado final das propostas calculando a mediana entre elas.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição e Instalação de Toldos, Cortinas Blackout e Persianas para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

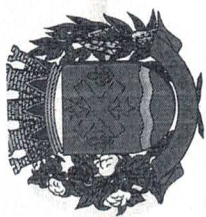
**RELAÇÃO DE ITENS, PROPOSTAS, MEDIANA DAS PROPOSTAS E VALOR FINAL**

• **LOTE A – TOLDOS C/ INSTALAÇÃO**

ITEM	PRODUTO	DEPART.	QT	PREFEITURA DE INDIANOPOLIS	VISION COMUNICAÇÃO VISUAL	DHIAGO OLEKSA MOTA SANTOS (FALCCON)	REINALDO P. DEMICIO DECORAÇÕES LTDA	EVODIO ALVES DA ROCHA	MEDIANA	VALOR TOTAL
01	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 3,00 comprimento x 1,70 largura <i>24,253</i>	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	01	765,00	1.020,00	1.173,00	1.785,00	1.428,00	1.173,00	1.173,00
02	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com <i>24,253</i>	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	01	1.479,00	1.972,00	2.267,80	3.451,00	2.760,80	2.267,80	2.267,80

*24.253*



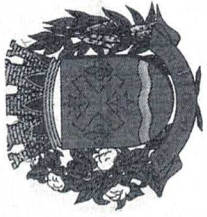


**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 09.537.151/0001-58  
Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171  
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

03	5,80 comprimento x 1,70 largura Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 1,80 comprimento x 1,10 largura <i>24255</i>	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	01	297,00	396,00	500,00	693,00	554,40	500,00	500,00
04	Toldo de Lona Vinílica translúcido (passarela) AZUL com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 10,20 largura X 2,30 comprimento <i>24256</i>	Sec. Municipal de Assistência Social/ Projeto Vida Nova	01	3.519,00	4.692,00	5.595,00	8.211,00	6.568,80	5.595,00	5.595,00
05	Toldo de Lona Vinílica Translúcido (passarela) Azul com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 11,00 largura X 2,70 comprimento <i>24257</i>	Sec. Municipal de Saúde/ UBS	01	4.455,00	5.940,00	6.831,00	10.395,00	8.316,00	6.831,00	6.831,00
06	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 3,10 largura x 2,0 altura <i>24258</i>	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	03	930,00	1.240,00	1.450,00	1.240,00	1.116,00	1.240,00	3.720,00
07	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 3,08 largura x 2,0 altura <i>24259</i>	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	02	924,00	1.200,00	1.446,00	1.232,00	1.108,80	1.200,00	2.400,00
08	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 3,13 largura x 2,0 altura <i>24260</i>	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	01	939,00	1.252,00	1.550,00	1.252,00	1.126,80	1.252,00	1.252,00
<b>TOTAL</b>										
									<b>R\$ 23.738,80</b>	

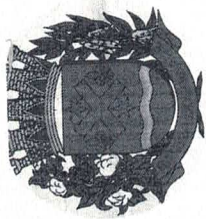
50  
742



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 09.537.151/0001-58  
Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171  
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

01	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 3,60 altura x 6,00 comprimento 24261	Sec. Municipal de Educação/Centro Cultural	01	738,00	3.888,00	2.450,00	1.400,00	3.055,00	2.450,00	2.450,00
02	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,50 altura x 2,50 comprimento 24262	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	01	227,00	720,00	520,00	230,00	530,00	520,00	520,00
03	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,60 altura x 3,50 comprimento 24263	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	01	259,00	1.008,00	640,00	330,00	792,00	640,00	640,00
04	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,50 altura x 2,30 comprimento 24264	Sec. Municipal de Educação/Cozinha	01	227,00	680,00	550,00	230,00	658,00	550,00	550,00
05	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 2,26 altura x 3,00 comprimento 24265	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	02	328,00	1.404,00	920,00	500,00	2.546,00	920,00	1.840,00
06	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,50 altura X 2,30 comprimento 24264	Sec. Municipal de Educação, Departamento de Cultura	01	227,00	621,00	550,00	250,00	658,00	550,00	550,00
07	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,50 altura x 2,30 comprimento 24264	Sec. Municipal de Agricultura A. e Meio Ambiente	02	227,00	621,00	550,00	250,00	658,00	550,00	1.100,00
08	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,20 altura x 2,80 comprimento 24265	Sec. Municipal de Agricultura A. e Meio Ambiente	01	196,00	336,00	550,00	370,00	730,00	370,00	370,00



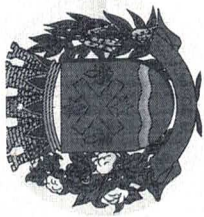
# Secretaria Municipal de Saúde Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58  
Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171  
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

09	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 6,00 comprimento 24267	Sec. Municipal de Saúde/ Secretaria	01	398,00	1.404,00	1.280,00	740,00	3.042,00	1.280,00	1.280,00
10	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 3,20 comprimento 24268	Sec. Municipal de Saúde/ ACS	01	199,00	748,80	680,00	330,00	590,00	590,00	590,00
11	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 1,80 comprimento 24269	Sec. Municipal de Saúde/ Vacina I	01	129,00	421,20	410,00	200,00	350,00	350,00	350,00
12	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 2,10 comprimento 24270	Sec. Municipal de Saúde/ Vacina II	01	145,00	491,00	480,00	210,00	425,00	425,00	425,00
13	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 3,00 comprimento 24271	Sec. Municipal de Saúde/ Triagem	01	199,00	702,00	650,00	370,00	550,00	550,00	550,00
14	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 1,90 comprimento 24272	Sec. Municipal de Saúde/ Recepção	01	129,00	444,60	410,00	210,00	340,00	340,00	340,00
15	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 0,80 altura x 3,00 comprimento 24273	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Dentista	01	213,00	431,00	390,00	300,00	517,00	390,00	390,00
16	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 5,00 comprimento 24274	Sec. Municipal de Saúde/ Consultório Dentista	01	388,00	1.170,00	980,00	700,00	2.400,00	980,00	980,00
17	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 2,00 comprimento 24275	Sec. Municipal de Saúde/ Cozinha	01	132,00	468,00	430,00	210,00	450,00	430,00	430,00
18	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 2,30 comprimento 24276	Sec. Municipal de Saúde/ Cozinha	01	225,00	538,00	400,00	230,00	470,00	400,00	400,00

255

24288



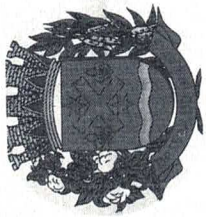
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171  
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

19	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 2,30 comprimento 24288	Saúde/ Curativo 1 Sec. Municipal de Saúde/ Curativo 2	01	225,00	538,20	400,00	230,00	470,00	400,00	400,00
20	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 4,00 comprimento 24276	Saúde/ Curativo 2 Sec. Municipal de Saúde/ enfermagem	01	310,00	936,00	780,00	400,00	780,00	780,00	780,00
21	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 3,20 comprimento 24277	Saúde/ Curativo 2 Sec. Municipal de Saúde/ enfermagem	01	199,00	748,00	654,00	330,00	590,00	590,00	590,00
22	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 3,90 comprimento 24278	Saúde/ Curativo 2 Sec. Municipal de Saúde/ Médico 1	01	310,00	912,60	760,00	400,00	670,00	670,00	670,00
23	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 3,00 comprimento 24279	Saúde/ Curativo 2 Sec. Municipal de Saúde/ Médico 2	01	199,00	702,00	585,00	370,00	550,00	550,00	550,00
24	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 2,00 comprimento 24280	Saúde/ Curativo 2 Sec. Municipal de Saúde/ Médico 3	01	132,00	468,00	410,00	210,00	450,00	410,00	410,00
25	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 3,00 comprimento 24279	Saúde/ Curativo 2 Sec. Municipal de Saúde/ Psicólogo	01	199,00	702,00	585,00	370,00	550,00	550,00	550,00
26	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,60 altura x 2,70 comprimento 24281	Saúde/ Curativo 2 Sec. Municipal de Saúde/ Sala Fisioterapia	01	240,00	780,00	648,00	400,00	750,00	648,00	648,00
27	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,50 altura x 2,30 comprimento 24282	Saúde/ Curativo 2 Sec. Municipal de Saúde/ Sala Vigilância Sanitária	01	227,00	621,00	520,00	250,00	658,00	520,00	520,00

52



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Barra do Jacaré - Paraná**

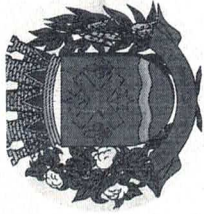
CNPJ: 09.537.151/0001-58  
Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171  
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

28	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,50 altura x 2,30 comprimento <i>24282</i>	Sec. Municipal de Saúde/ Sala USG	01	227,00	621,00	520,00	250,00	658,00	520,00	520,00
29	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,50 altura x 2,30 comprimento <i>24282</i>	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Assistente Social	01	227,00	621,00	520,00	250,00	658,00	520,00	520,00
30	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 0,80 altura x 2,0 comprimento <i>24283</i>	Sec. Municipal de Saúde/ Estoque	01	198,00	288,00	280,00	200,00	501,00	280,00	280,00
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 20.193,00</b>

**• LOTE C – PERSIANAS C/ INSTALAÇÃO**

ITEM	PRODUTO	DEPART.	QT	CORTINAS E CIA	VISION COMUNICAÇÃO VISUAL	DHIOGO OLEKSA MOTA SANTOS (FALCCON)	REINALDO P. DEMICIO DEORAÇÃO SLTDA E	EVODIO ALVES DA ROCHA	MEDIANA	VALOR TOTAL
01	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL com 2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,10 <i>24284</i>	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	04	585,20	924,00	950,00	770,00	672,00	770,00	3.080,00
02	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL com 2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,30 <i>24285</i>	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	02	585,20	924,00	950,00	770,00	672,00	770,00	1.540,00
03	Persiana Branca Horizontal PVC 25 mm com 1,0 altura X 1,10 largura <i>24286</i>	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia	01	230,00	330,00	550,00	375,00	264,00	330,00	330,00

55  
2



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 09.537.151/0001-58  
Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171  
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

04	Persiana branca Horizontal PVC 25 mm com 1,08 altura x 1,17 largura 24283	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia	01	250,80	396,00	580,00	375,00	280,00	375,00	375,00
<b>TOTAL</b>										
<b>R\$ 5.325,00</b>										

Atenciosamente,

Barra do Jacaré/PR, 14 de setembro de 2022.

**Poliana Caruline Rosa da Costa**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Port. nº 004/2021**

56 A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR  
INDIANÓPOLIS-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022  
Processo Administrativo Nº 062/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO  
Data de Publicação: 27/04/2022 15:32:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/05/2022 16:03:34  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Cobertura em estrutura tubular
Descrição: Cobertura em estrutura tubular metálica galvanizada com pintura branca com toldo em lona vinílica composta por tecido de poliéster de alta tenacidade que confere maior resistência mecânica, revestido com filme de PVC flexível totalmente impermeável. Com fornecimento de material.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 501,60	Valor Total: 30.096,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA ME	048 10.783.598/0001-96	570,00	501,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	019 31.784.105/0001-02	570,00	570,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/05/2022 16:03:35  
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: PROPRIA	Modelo: COBERTURA
Descrição: Confecção de toldo Sombreado para estacionamento confeccionado em aço SAE 1020, modelo L invertido, colunas de sustentação com diâmetro de 4 (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em tinta de revestimento automotivo. O sombreado é equipado com tela de controle solar, na cor de escolha do cliente [quanto mais clara for a cor, maior percentagem de incidência de claridade], produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilitando a circulação de ar, não propague fogo, reduz a temperatura sob a estrutura, oferece proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Tela semiimpermeável. A estrutura do prolongamento é separada da cobertura. A cobertura possui costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo tem diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetros) e possui proteção contra oxidação em zinco. A altura refere-se à medição feita na borda da estrutura. O layout na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículo de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 0,35. As colunas de sustentação da estrutura são providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação garante a fixação adequada de toda estrutura. Da estrutura em aço carbono: Base: Tubo de 4, chapa 14; Braços de sustentação lateral: Tubo de 2.1/2, chapa 14; Teto: Tubo de 2, chapa 16.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 150,00	Valor Total: 60.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 METALÚRGICA PARK LTDA	087 34.381.084/0001-72	150,00	150,00	Sim

57,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR  
INDIANÓPOLIS-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	011 31.784.105/0001-02	150,00	150,00	Sim

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/05/2022 16:03:35**  
Lote 003

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: toldo fixo Fabricado em policarbonato
Descrição: Fabricação e instalação, com fornecimento de material, de toldo fixo Fabricado em policarbonato, chapas alveolares refletivas, 10mm, tratamento UV, antiaderente e antiabrasivo, cor a escolher, perfis e acessórios de alumínio, armação fabricada em metalon, com tratamento químico pcf anticorrosivo, pintura automotiva, tubo de 02 polegadas, chapa 16, incluso todos os materiais e acessórios, mão de obra especializada, lonas, transporte, tintas, primer, pcf, além de instalação nas devidas normas regulamentadoras			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 880,88	Valor Total: 52.852,80	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA ME	075 10.783.598/0001-96	1.001,00	880,88	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	007 31.784.105/0001-02	1.001,00	1.001,00	Sim

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 23/05/2022 16:03:36**  
Lote 004

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: toldos em policarbonato alveolar 6mm
Descrição: Fornecimento e instalação de toldos em policarbonato alveolar 6mm cristal, bronze ou fumê, estrutura fixa e curvada, confeccionada em perfis de alumínio cor branco. O serviço deve contemplar as seguintes etapas: aplicação dos novos toldos, fixação na parede, acabamento nas paredes e limpeza do local. Todo o material e mão de obra para realização do serviço é por conta da contratada.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 569,00	Valor Total: 34.140,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA ME	041 10.783.598/0001-96	570,00	569,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	040 31.784.105/0001-02	570,00	570,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR  
INDIANÓPOLIS-PR

---

AUTORIDADE: JULIANO TREVISAN CORDEIRO

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**CLIENTE:** CORTINAS E CIA. ROBERTO CASTANHA ME.  
**CNPJ:** 30065.440/0001-65  
**ENDEREÇO:** AV B AMPEL, ANTES, 928  
**DATA:** 30/08/22  
**VALIDADE:** 30 DIAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR.

**Obs:** Os itens deverão ser entregues e instalados, inclusive as cortinas blecautes com seus devidos ilhós e varões.

• BLOCO A - TOLDOS

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	3,00 comprimento x 1,70 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	—	—
02	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	5,80 comprimento x 1,70 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	—	—
03	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	1,80 comprimento x 1,10 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	—	—
04	Toldo de Lona Vinílica translúcido (passarela) AZUL com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	10,20 largura X 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Assistência Social/ Projeto Vida Nova	—	—
05	Toldo de Lona Vinílica Translúcido (passarela) Azul com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	11,00 largura X 2,70 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ UBS	—	—

06	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	03	3,10 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	—	—
07	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	02	3,08 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	—	—
08	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	3,13 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	—	—

• BLOCO B - CORTINAS BLACKOUT

Obs: As Cortinas deve ter dois franzidos

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	3,60 altura x 6,00 comprimento	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	738,00	738,00
02	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,50 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	227,00	227,00
03	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,60 altura x 3,50 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	259,00	259,00
04	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Educação/ Cozinha	227,00	227,00
05	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	02	2,26 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	328,00	656,00

06	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura X 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Departamento de Cultura	227,00	227,00
07	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	02	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Agricultura A. e Meio Ambiente	227,00	454,00
08	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,20 altura x 2,80 comprimento	Sec. Municipal de Agricultura A. e Meio Ambiente	196,00	196,00
09	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 6,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Secretaria	398,00	398,00
10	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,20 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ ACS	199,00	199,00
11	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 1,80 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Vacina I	129,00	129,00
12	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,10 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Vacina II	145,00	145,00
13	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Triagem	199,00	199,00
14	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 1,90 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Recepção	129,00	129,00
15	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	0,80 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Dentista	213,00	213,00
16	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 5,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Consultório Dentista	388,00	388,00
17	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Cozinha	132,00	132,00

18	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Curativo 1	225,00	225,00
19	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Curativo 2	225,00	225,00
20	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 4,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ enfermagem	310,00	310,00
21	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,20 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 1	199,00	199,00
22	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,90 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 2	310,00	310,00
23	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 3	199,00	199,00
24	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Estoque	132,00	132,00
25	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Psicólogo	199,00	199,00
26	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,60 altura x 2,70 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Fisioterapia	240,00	240,00
27	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Vigilância Sanitária	227,00	227,00
28	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala USG	227,00	227,00
29	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Assistente Social	227,00	227,00
30	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	0,80 altura x 2,0 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Estoque	198,00	198,00

• BLOCO C - PERSIANAS

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL	04	2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,10	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	585,20	2340,80
02	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL	02	2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,30	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	585,20	1170,40
03	Persiana Branca Horizontal PVC 25 mm	01	1,0 altura X 1,10 largura	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia	230,00	230,00
04	Persiana branca Horizontal PVC 25 mm	01	1,08 altura x 1,17 largura	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia	250,80	250,80

11826,00

(Assinatura do responsável)



**[30.065.446/0001-65]**

Nome do Responsável  
(Carimbo da empresa)

**Roberto Castanho**

Av. Bandeirantes, 928 - Centro  
CEP 88.360-000 - Bandeirantes - Paraná

**CLIENTE: ALEXANDRE DE AQUINO – ME “VISION COMUNICAÇÃO VISUAL”****CNPJ: 30434664/0001-20****ENDEREÇO: RUA PERU, 146, VILA SARMENTO, ANDIRÁ - PR****DATA: 25/ 08/ 2022****VALIDADE: 60 DIAS****OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR.****Obs: Os itens deverão ser entregues e instalados, inclusive as cortinas blecautes com seus devidos ilhós e varões.****• BLOCO A - TOLDOS**

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	3,00 comprimento x 1,70 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	1.020,00	1.020,00
02	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	5,80 comprimento x 1,70 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	1.972,00	1.972,00
03	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	1,80 comprimento x 1,10 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	396,00	396,00

04	Toldo de Lona Vinílica translúcido (passarela) AZUL com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	10,20 largura X 2,30 comprimento	Sec. Assistência Social/ Projeto Vida Nova	4.692,00	4.692,00
05	Toldo de Lona Vinílica Translúcido (passarela) Azul com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	11,00 largura X 2,70 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ UBS	5.940,00	5.940,00
06	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	03	3,10 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	1.240,00	3.720,00
07	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	02	3,08 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	1.200,00	2.400,00
08	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	3,13 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	1.252,00	1.252,00

**• BLOCO B - CORTINAS BLACKOUT - Obs: As Cortinas deve ter dois franzidos**

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	3,60 altura x 6,00 comprimento	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	3.888,00	3.888,00
02	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,50 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	720,00	720,00
03	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,60 altura x 3,50 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	1.008,00	1.008,00



04	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Educação/ Cozinha	680,00	680,00
05	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	02	2,26 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	1.404,00	2.808,00
06	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura X 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Departamento de Cultura	621,00	621,00
07	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	02	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Agricultura A. e Meio Ambiente	621,00	1.242,00
08	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,20 altura x 2,80 comprimento	Sec. Municipal de Agricultura A. e Meio Ambiente	336,00	336,00
09	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 6,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Secretaria	1.404,00	1.404,00
10	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,20 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ ACS	748,80	748,80
11	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 1,80 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Vacina I	421,20	421,20
12	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,10 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Vacina II	491,00	491,00
13		01			702,00	702,00

	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico		1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Triagem		
14	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 1,90 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Recepção	444,60	444,60
15	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	0,80 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Dentista	431,00	431,00
16	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 5,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Consultório Dentista	1.170,00	1.170,00
17	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Cozinha	468,00	468,00
18	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Curativo 1	538,00	538,00
19	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Curativo 2	538,00	538,00
20	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 4,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ enfermagem	936,00	936,00
21	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,20 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 1	748,00	748,00
22	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,90 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 2	912,60	912,60

23	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 3	702,00	702,00
24	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Estoque	468,00	468,00
25	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Psicólogo	702,00	702,00
26	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,60 altura x 2,70 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Fisioterapia	780,00	780,00
27	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Vigilância Sanitária	621,00	621,00
28	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala USG	621,00	621,00
29	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Assistente Social	621,00	621,00
30	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	0,80 altura x 2,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Estoque	288,00	288,00

**Alexandre de Aquino - ME**

• BLOCO C - PERSIANAS

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL	04	2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,10	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	924,00	3.696,00
02	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL	02	2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,30	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	924,00	1.848,00
03	Persiana Branca Horizontal PVC 25 mm	01	1,0 altura X 1,10 largura	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia	330,00	330,00
04	Persiana branca Horizontal PVC 25 mm	01	1,08 altura x 1,17 largura	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia	396,00	396,00

*Alexandre de Aquino de Aguiar*  
**Alexandre de Aquino - ME**

**VISION**  
 ALEXANDRE DE AQUINO - ME  
 CNPJ: 07.04564/0001-20

**VISION**  
 ALEXANDRE DE AQUINO - ME  
 CNPJ: 07.04564/0001-20

## ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

DATA: 01/09/2022

VALIDADE: 60 dias

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR.

Obs: Os itens deverão ser entregues e instalados, inclusive as cortinas blecautes com seus devidos varões.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR.

Obs: Os itens deverão ser entregues e instalados, inclusive as cortinas blecautes com seus devidos ilhós e varões.

### BLOCO A - TOLDOS

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	3,00 comprimento x 1,70 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	1173,00	1173,00

02	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	5,80 comprimento x 1,70 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	2267,80	2267,80
03	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	1,80 comprimento x 1,10 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	500,00	500,00
04	Toldo de Lona Vinílica translúcido (passarela) AZUL com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	10,20 largura X 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Assistência Social// Projeto Vida Nova	5595,00	5595,00
05	Toldo de Lona Vinílica Translúcido (passarela) Azul com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	11,00 largura X 2,70 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ UBS	6831,00	6831,00
06	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	03	3,10 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	1450,00	1450,00
07	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	02	3,08 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	1446,00	1446,00
08	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	3,13 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	1550,00	1550,00

**BLOCO B - CORTINAS BLACKOUT**

**Obs: As Cortinas deve ter dois franzidos**

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	3,60 altura x 6,00 comprimento	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	2450,00	2450,00
02	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,50 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	520,00	520,00
03	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,60 altura x 3,50 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	640,00	640,00
04	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Educação/ Cozinha	550,00	550,00
05	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	02	2,26 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	920,00	920,00
06	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura X 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Departamento de Cultura	550,00	550,00
07	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	02	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Agricultura A. e Meio	550,00	550,00

08	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,20 altura x 2,80 comprimento	Ambiente	550,00	550,00
09	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 6,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Secretaria	1280,00	1280,00
10	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,20 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ ACS	680,00	680,00
11	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 1,80 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Vacina I	410,00	410,00
12	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,10 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Vacina II	480,00	480,00
13	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Triagem	650,00	650,00
14	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 1,90 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Recepção	410,00	410,00
15	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	0,80 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Dentista	390,00	390,00
16	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 5,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Consultório Dentista	980,00	980,00
17	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Cozinha	430,00	430,00
					400,00	400,00



18	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Curativo 1	400,00	400,00
19	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Curativo 2	780,00	780,00
20	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 4,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ enfermagem	654,00	654,00
21	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,20 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 1	760,00	760,00
22	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,90 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 2	585,00	585,00
23	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 3	410,00	410,00
24	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Estoque	585,00	585,00
25	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Psicólogo	648,00	648,00
26	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,60 altura x 2,70 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Fisioterapia	520,00	520,00
27	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Vigilância Sanitária	520,00	520,00
28	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala USG	520,00	520,00
29	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala USG	520,00	520,00

	Plástico		comprimento	Sala Assistente Social	
30	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	0,80 altura x 2,0 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Estoque	280,00

**BLOCO C - PERSIANAS**

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL	04	2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,10	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	950,00	3800,00
02	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL	02	2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,30	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	950,00	3800,00
03	Persiana Branca Horizontal PVC 25 mm	01	1,0 altura X 1,10 largura	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia	550,00	550,00
04	Persiana branca Horizontal PVC 25 mm	01	1,08 altura x 1,17 largura	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia	580,00	580,00

Santo Antônio da Platina, em 01 de Setembro de 2022.

**DHIOGO**

**OLEKSA MOTA**

**SANTOS:12310**

**462950**

Assinado de forma digital por DHIOGO

OLEKSA MOTA

SANTOS:12310462950

Dados: 2022.09.01

07:08:00 -03'00'

40.201.43910001-05

DHIOGO OLEKSA MOTA SANTOS

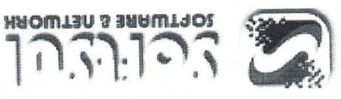
123.104.629-50

DHIOGO OLEKSA MOTA SANTOS

Rua Dep. Benedito Lúcio Machado, 721  
Sala A - Vila Claro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

DHIOGO OLEKSA MOTA SANTOS – MEI - RUA DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO Nº 727 - SALA A  
VILA CLARO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - CEP: 86.430-000 - Celular: 43 99934-7127

e-mail: falcconconfecoes@gmail.com



**Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (TOLDOS, CORTINAS, BLECAUTE E PERSIANAS), PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/ PR**

Assunto

De Dhiogo Oleksa Mota Santos <falcoconfeccoes@gmail.com>  
Para Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>  
Data 01/09/2022 07:09

• Orçamento Barra.pdf (~1,6 MB)

Em anexo orçamento atualizado

Em qua, 15 de jun. de 2022 às 09:28, Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Solicitamos novamente PROPOSTA/ORÇAMENTO, dos itens em anexo, infelizmente tivemos que fazer várias alterações por falha nas medidas levantadas e na descrição dos materiais desejados.

Pego compreensão!! Obrigada

Atenciosamente,

Lucimara de Freitas Aguiar  
ACS/Membro de Controle Interno  
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr  
Fone:(043)35371171

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**CLIENTE:** Rivaldo P. Demício Can. de Dec. 2 + de  
**CNPJ:** 82425836.0007-00  
**ENDEREÇO:** R. Dom Fernando Toldy, 503  
**DATA:** 30.8.22  
**VALIDADE:** 30 dias

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR.

**Obs:** Os itens deverão ser entregues e instalados, inclusive as cortinas blecautes com seus devidos ilhós e varões.

### • BLOCO A - TOLDOS

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	3,00 comprimento x 1,70 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	17.850,00	17.850,00
02	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	5,80 comprimento x 1,70 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	3.451,00	3.451,00
03	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	1,80 comprimento x 1,10 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	693,00	693,00
04	Toldo de Lona Vinílica transiúcido (passarela) AZUL com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	10,20 largura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Assistência Social/ Projeto Vida Nova	8.211,00	8.211,00
05	Toldo de Lona Vinílica Translúcido (passarela) Azul com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	11,00 largura x 2,70 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ UBS	10.395,00	10.395,00

06	Toldo Cortina de Lona Vinilica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	03	3,10 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	1.240,00	3.720,00
07	Toldo Cortina de Lona Vinilica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	02	3,08 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	1.232,00	2.464,00
08	Toldo Cortina de Lona Vinilica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	3,13 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	1.252,00	1.252,00

• **BLOCOB - CORTINAS BLACKOUT**

Obs: As Cortinas deve ter dois franzidos

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	3,60 altura x 6,00 comprimento	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	1.400,00	1.400,00
02	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,50 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	230,00	230,00
03	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,60 altura x 3,50 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	330,00	330,00
04	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Educação/ Cozinha	230,00	230,00
05	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	02	2,26 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	500,00	1.000,00

06	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura X 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Departamento de Cultura	250,00	250,00
07	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	02	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Agricultura A. e Meio Ambiente	250,00	500,00
08	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,20 altura x 2,80 comprimento	Sec. Municipal de Agricultura A. e Meio Ambiente	370,00	370,00
09	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 6,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Secretaria	740,00	740,00
10	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,20 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ ACS	330,00	330,00
11	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 1,80 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Vacina I	200,00	200,00
12	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,10 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Vacina II	210,00	210,00
13	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Triagem	370,00	370,00
14	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 1,90 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Recepção	210,00	210,00
15	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	0,80 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Dentista	300,00	300,00
16	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 5,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Consultório Dentista	700,00	700,00
17	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Cozinha	210,00	210,00

18	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Curativo 1	230,00	230,00
19	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Curativo 2	230,00	230,00
20	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 4,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ enfermagem	400,00	400,00
21	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,20 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 1	330,00	330,00
22	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,90 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 2	400,00	400,00
23	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 3	370,00	370,00
24	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Estoque	210,00	210,00
25	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Psicólogo	370,00	370,00
26	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,60 altura x 2,70 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Fisioterapia	400,00	400,00
27	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Vigilância Sanitária	250,00	250,00
28	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala USG	250,00	250,00
29	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Assistente Social	250,00	250,00
30	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	0,80 altura x 2,0 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Estoque	200,00	200,00

• BLOCO C - PERSIANAS

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL	04	2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,10	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	770,00	3.080,00
02	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL	02	2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,30	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	770,00	1.540,00
03	Persiana Branca Horizontal PVC 25 mm	01	1,0 altura X 1,10 largura	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia	375,00	375,00
04	Persiana branca Horizontal PVC 25 mm	01	1,08 altura x 1,17 largura	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia	375,00	375,00

(Assinatura do responsável)

*Reinaldo P. Demício*

Nome do Responsável  
(Carimbo da empresa)

CNPJ: 82.425.836/0001-00  
I. E. 501.9208345

REINALDO P. DEMÍCIO  
COM. DE DECORAÇÕES LTDA.

Rua Fernando Teófilo, 503

Fone: (43) 3525-0232

CEP: 86400-000 Jacarezinho-PR



08

https://webmail.barradojacare.pr.gov.br/?task=mail&safe=1&uid=2848&mbox=INBOX&action=print&extwin=1

1/1

30/08/2022 10:34

SoftSul Webmail :: ORÇAMENTO BARRA DO JACARE



Assunto **ORÇAMENTO BARRA DO JACARE**  
De Reinaldo Demicio <reinaldo-decoracoes@hotmail.com>  
Para saude@barradojacare.pr.gov.br  
<saude@barradojacare.pr.gov.br>

Data 30/08/2022 10:25

- ORÇAMENTO REINALDO P DEMICIO - BARRA JACARE.pdf (~2,4 MB)

Bom dia, segue o orçamento solicitado.  
REINALDO P DEMICIO.

# ORÇAMENTO

CLIENTE: EVODIO ALVES DA ROCHA

CNPJ: 45.871.293/0001-10

ENDEREÇO: RUA VEREADOR GERALDO BERNARDINI,490 – BOA ESPERANÇA – OURINHOS /SP

DATA: 31/08/2022

VALIDADE: 30 DIAS

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR.**

*Obs: Os itens deverão ser entregues e instalados, inclusive as cortinas blecautes com seus devidos ilhós e varões.*

## • BLOCO A - TOLDOS

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	3,00 comprimento x 1,70 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	1.428,00	1.428,00
02	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	5,80 comprimento x 1,70 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	2.760,80	2.760,80
03	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	1,80 comprimento x 1,10 largura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	554,40	554,40
04	Toldo de Lona Vinílica translúcido (passarela) AZUL com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	10,20 largura X 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Assistência Social/ Projeto Vida Nova	6.568,80	6.568,80
05	Toldo de Lona Vinílica Translúcido (passarela) Azul com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	11,00 largura X 2,70 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ UBS	8.316,00	8.316,00

06	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	03	3,10 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	1.116,00	3.348,00
07	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	02	3,08 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	1.108,80	2.217,60
08	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos	01	3,13 largura x 2,0 altura	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte / CEMEI	1.126,80	1.126,80

• **BLOCO B - CORTINAS BLACKOUT**

*Obs: As Cortinas deve ter dois franzidos*

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	3,60 altura x 6,00 comprimento	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	3.055,00	3.055,00
02	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,50 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	530,00	530,00
03	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,60 altura x 3,50 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	792,00	792,00
04	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Educação/ Cozinha	658,00	658,00
05	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	02	2,26 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	2.546,00	5092,00

06	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura X 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Educação, Departamento de Cultura	658,00	658,00
07	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	02	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Agricultura A. e Meio Ambiente	658,00	1.316,00
08	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,20 altura x 2,80 comprimento	Sec. Municipal de Agricultura A. e Meio Ambiente	730,00	730,00
09	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 6,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/Secretaria	3.042,00	3.042,00
10	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,20 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ACS	590,00	590,00
11	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 1,80 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/Vacina I	350,00	350,00
12	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,10 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/Vacina II	425,00	425,00
13	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/Triagem	550,00	550,00
14	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 1,90 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/Recepção	340,00	340,00
15	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	0,80 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/Sala Dentista	517,00	517,00
16	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 5,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/Consultório Dentista	2.400,00	2400,00
17	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/Cozinha	450,00	450,00

66

18	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Curativo 1	470,00	470,00
19	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Curativo 2	470,00	470,00
20	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 4,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ enfermagem	780,00	780,00
21	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,20 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 1	590,00	590,00
22	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,90 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 2	670,00	670,00
23	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Médico 3	550,00	550,00
24	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 2,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Estoque	450,00	450,00
25	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,30 altura x 3,00 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Psicólogo	550,00	550,00
26	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,60 altura x 2,70 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Fisioterapia	750,00	750,00
27	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Vigilância Sanitária	658,00	658,00
28	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala USG	658,00	658,00
29	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	1,50 altura x 2,30 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Sala Assistente Social	658,00	658,00
30	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico	01	0,80 altura x 2,0 comprimento	Sec. Municipal de Saúde/ Estoque	501,00	501,00

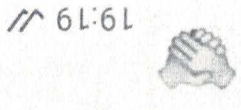
• BLOCO C - PERSIANAS

ITEM	PRODUTO	QT	METRAGEM	DEPARTAMENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL	04	2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,10	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	672,00	2688,00
02	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL	02	2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,30	Sec. Municipal de Educação/ Centro Cultural	672,00	672,00
03	Persiana Branca Horizontal PVC 25 mm	01	1,0 altura X 1,10 largura	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia	264,00	264,00
04	Persiana branca Horizontal PVC 25 mm	01	1,08 altura x 1,17 largura	Sec. Municipal de Saúde/ Farmácia	280,00	280,00



EVODIO ALVES DA ROCHA

Encontramos 1 cartão de contato para este número.   
 Nasceria adicionar aos seus contatos?



Obrigada 19:19

boas férias 19:02

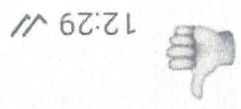
RSRS 18:48

DEMOROU MAIS FIZ RS 17:17

62 KB • DOCX 17:17



SOLICITAÇÃO DE ORÇA...



Queria fechar o processo 11:30

Saio de férias amanhã 11:30

Conseguí me enviar hoje 11:30

Bom dia 11:30

31 de agosto de 2022



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 168/2022

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição e instalação de toldos, cortinas blackout e persianas para as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Jacaré - PR.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição e instalação de toldos, cortinas blackout e persianas para as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Jacaré - PR.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### **03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

##### **03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00860	00.000

#### **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

##### **10.301.0005.2027 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02440	01.494
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02440	Ea 1.494





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### 10.301.0005.2028 MANUTENÇÃO PRÉDIO - UBS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02490	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02500	00.303

### 10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02700	00.494
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02700	ea.494

## 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03690	00.000

#### 08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03840	00.000

#### 08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04200	00.000

#### 08.244.0006.2051 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04310	00.940
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04310	ea.940

#### 08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04410	00.778
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04410	ea.778

#### 08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04540	00.000

#### 08.244.0006.2055 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04640	00.934
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04640	ea.934



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### 12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07050	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07060	00.103

### 12.361.0012.2097 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.39.00.00	07490	00.103

### 12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07850	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07860	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07870	00.104

### 09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

#### 13.392.0013.2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08240	00.000

#### 13.392.0013.2108 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08300	00.000

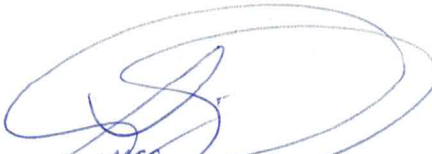
#### 27.812.0013.2112 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08540	00.000

#### Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de setembro de 2022

  
**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2022 - NA FORMA ELETRÔNICA.

(Exclusiva MEI, ME e EPP, Lei Complementar nº 147/2014)

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA SALGADO E REFRIGERADOR, AQUISIÇÃO DE TABLETS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/11/2020 às 08h30 min. do dia  
06/12/2022

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09h00min do dia 06/12/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 06/12/2022.

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA SALGADO E REFRIGERADOR, AQUISIÇÃO DE TABLETS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

**Valor Máximo da Licitação:** R\$ 72.552,38 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

**Compõem este Edital os seguintes anexos:**

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal

- 921 12
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
  - ANEXO 10** Ficha técnica descritiva
  - ANEXO 11** Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
  - ANEXO 12** Atestado de Capacidade Técnica
  - ANEXO 13** Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco
  - ANEXO 14** Declaração de Recebimento

## 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## 2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3.0 DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Esta licitação é exclusiva para empresas MEI, ME e EPP pertencentes ao ramo do objeto licitado (em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14), regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone:(041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as

exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

**b) Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

**c) inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

#### 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

- 96
- 4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
  - 4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
  - 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
  - 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
  - 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.
  - 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
  - 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.
  - 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
  - 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
  - 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
  - 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
  - 4.15. **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
  - 4.16. **Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
  - 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do

valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. Os lotes será enviado para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**;

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão ser encaminhados por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, está previsto no artigo 26 do Decreto 10.024/2019 e também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

**Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

**Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

## 6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2. **Obs. Na proposta escrita, deverá conter:**

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;



b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE**;

6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.10. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro(a). Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. A Empresa vencedora deverá executar os serviços referente ao objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem

classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. **Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à**

este.

101  
R

## 11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### 11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) "prática obstrutiva":**

II - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática;

III - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

IV - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará ata de registro de preço específica com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital; O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a ata, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o CONTRATADO sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da ata;

**13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

13.1 O prazo de entrega ou execução do objeto licitado será de até 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra e empenho.

13.2 O bem/serviço, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

**14. PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do

convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5201	07.001.20.608.0007.1037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5202	07.001.20.608.0007.1037	799	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8240	09.002.13.392.0013.2107	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8300	09.002.13.392.0013.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8540	09.002.27.812.0013.2112	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irremovíveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3 É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo

no prazo determinado pelo Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;

- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro (a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro (a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8h00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 19/10/2022.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

### 1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA SALGADO E REFRIGERADOR, AQUISIÇÃO DE TABLETS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

### 2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24264	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,50 altura x 2,30 comprimento	4,00	UN	550,00	2.200,00
TOTAL						2.200,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24261	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 3,60 altura x 6,00 comprimento	1,00	UN	2.450,00	2.450,00
TOTAL						2.450,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24262	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,50 altura x 2,50 comprimento	1,00	UN	520,00	520,00
TOTAL						520,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24273	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 0,80 altura com 0,80 altura x 3,00 comprimento	1,00	UN	390,00	390,00
TOTAL						390,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24283	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 0,80 altura Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 0,80 altura x 2,0 comprimento	1,00	UN	280,00	280,00
TOTAL						280,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24269	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 1,80 comprimento	1,00	UN	350,00	350,00
TOTAL						350,00

## Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24272	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 1,90 comprimento	1,00	UN	340,00	340,00
TOTAL						340,00

## Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24280	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 2,00 comprimento	1,00	UN	410,00	410,00
TOTAL						410,00

## Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24275	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 2,00 comprimento	1,00	UN	430,00	430,00
TOTAL						430,00

## Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24270	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 2,10 comprimento	1,00	UN	425,00	425,00
TOTAL						425,00

## Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24288	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 2,30 comprimento	2,00	UN	400,00	800,00
TOTAL						800,00

## Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24279	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 3,00 comprimento	2,00	UN	550,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00

## Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24271	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 3,00 comprimento	1,00	UN	550,00	550,00
TOTAL						550,00

## Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24277	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 3,20 comprimento	1,00	UN	590,00	590,00
TOTAL						590,00

## Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24268	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 3,20 comprimento	1,00	UN	590,00	590,00



107 P

TOTAL						590,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24276	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 4,00 comprimento	1,00	UN	780,00	780,00
TOTAL						780,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24274	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 5,00 comprimento	1,00	UN	980,00	980,00
TOTAL						980,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24267	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 6,00 comprimento	1,00	UN	1.280,00	1.280,00
TOTAL						1.280,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24278	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 3,90 comprimento	1,00	UN	670,00	670,00
TOTAL						670,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24282	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,50 altura com 1,50 altura x 2,30 comprimento	2,00	UN	520,00	1.040,00
TOTAL						1.040,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24263	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,60 altura com 1,60 altura x 3,50 comprimento	1,00	UN	640,00	640,00
TOTAL						640,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24281	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,60 altura Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,60 altura x 2,70 comprimento	1,00	UN	648,00	648,00
TOTAL						648,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24265	Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 2,26 altura com 2,26 altura x 3,00 comprimento	3,00	UN	920,00	2.760,00
TOTAL						2.760,00
Lote: 24 - Lote 024						

108

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24251	ESTUFA PARA SALGADO ESTUFA COM 04 BANDEJAS MEDINDO: 35x68, 5x26,5 APROXIMADAMENTE ALIMENTAÇÃO BIVOLT UMIDIFICADOR: SIM	2,00	UN	692,50	1.385,00
TOTAL						1.385,00

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24252	EXPOSITOR REFRIGERADO/REFRIGERADOR COM VIDRO TEMPERADO TERMOSTATO COM TEMPERATURA DE +1° A 7° CAPACIDADE TOTAL 441 LITROS.	1,00	UN	6.040,58	6.040,58
TOTAL						6.040,58

Lote: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24286	Persiana Branca Horizontal PVC 25 mm com 1,0 altura X 1,10 largura	1,00	UN	330,00	330,00
TOTAL						330,00

Lote: 27 - Lote 027

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24287	Persiana branca Horizontal PVC 25 mm com 1,08 altura x 1,17 largura	1,00	UN	375,00	375,00
TOTAL						375,00

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24284	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL com 2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,10	4,00	UN	770,00	3.080,00
TOTAL						3.080,00

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24285	Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL com 2,80 altura x 1,10 largura com 2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,30	2,00	UN	770,00	1.540,00
TOTAL						1.540,00

Lote: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24250	TABLET tela 10" ou maior MEMÓRIA RAM 4 GB MÍNIMO, ARMAZENAMENTO EXTERNO 32 GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR, CAMERA FRONTAL ATE 8 MPX OU SUPERIOR, CAMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE WIFI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO.	8,00	UN	1.980,00	15.840,00
TOTAL						15.840,00

Lote: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	24258	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 3,10 largura x 2,0 altura	3,00	UN	1.240,00	3.720,00
---	-------	---	------	----	----------	----------

TOTAL						3.720,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 32 - Lote 032

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24259	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 3,08 largura x 2,0 altura	2,00	UN	1.200,00	2.400,00

TOTAL						2.400,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24260	Toldo Cortina de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 3,13 largura x 2,0 altura	1,00	UN	1.252,00	1.252,00

TOTAL						1.252,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24253	Toldo de Lona Vinílica Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 3,00 comprimento x 1,70 largura	1,00	UN	1.173,00	1.173,00

TOTAL						1.173,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24254	Toldo de Lona Vinílica com armação Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 5,80 comprimento x 1,70 largura	1,00	UN	2.267,80	2.267,80

TOTAL						2.267,80
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24255	Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade Toldo de Lona Vinílica com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 1,80 comprimento x 1,10 largura	1,00	UN	500,00	500,00

TOTAL						500,00
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 37 - Lote 037

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24256	Toldo de Lona Vinílica translúcido (passarela) AZUL Com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 10,20 largura X 2,30 comprimento	1,00	UN	5.595,00	5.595,00

TOTAL						5.595,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24257	Toldo de Lona Vinílica Translúcido (passarela) Azul Com armação e durabilidade de no mínimo 3 anos com 11,00 largura X 2,70 comprimento	1,00	UN	6.831,00	6.831,00

TOTAL						6.831,00
-------	--	--	--	--	--	----------

## MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

**Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA SALGADO E REFRIGERADOR, AQUISIÇÃO DE TABLETS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKOUT E PERSIANAS, destinados a manutenção e atendimentos demandados pelo Centro Municipal de Saúde, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 56/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

## 1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5201	07.001.20.608.0007.1037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5202	07.001.20.608.0007.1037	799	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8240	09.002.13.392.0013.2107	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8300	09.002.13.392.0013.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8540	09.002.27.812.0013.2112	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 56/2022 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá  
- PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
contratada

**Testemunhas:**

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis; (Anexo 14)
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- q) Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco (Anexo 13).

Na falta de validade expressa nas certidões, serão válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão ser encaminhados por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III). observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV). designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V). pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);

- VI). apresentar e retirar documentos;
- VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII). assinar documentos relativos às propostas;
- IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

115  
2

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Fax:	
2	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Fax:	
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Fax:	

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

120  
ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

<b>Ficha Técnica Descritiva do Objeto</b>
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .</b> <b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:

122  
R

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 56/2022, referente a \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 56/2022.**

O Município de ....., / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

---

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa



ANEXO 13

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Licitação que tem por objeto Contratação.....

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Cōntratação ....., a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

.....  
(representante legal)

(Papel timbrado da empresa)

125 R

**ANEXO 14**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_.

Declaro que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA SALGADO E REFRIGERADOR, AQUISIÇÃO DE TABLETS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.



126 P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2022 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 06/12/2022, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA SALGADO E REFRIGERADOR, AQUISIÇÃO DE TABLETS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS, no sistema registro de preços, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital.

**Valor Total:** R\$ 72.552,38 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.

**Recebimento das Propostas:** das 08h00min. do dia 14/11/2020 às 08h30 min. do dia 06/12/2022

**Abertura das propostas:** das 08h30min. às 09h00min do dia 06/12/2022.

**Início da sessão de disputa de preços:** 09h00min. do dia 06/12/2022

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 56/2022, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/11/2022, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Edital de Licitação

**Data:** 19/10/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com o edital e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico de edital do PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA SALGADO E REFRIGERADOR, AQUISIÇÃO DE TABLETS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS, conforme especificações contidas no processo.

Atenciosamente,

Maria E. Cavalcante

Maria Eduarda Cavalcante

Setor de Licitação



126

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

### PARECER JURÍDICO Nº 307/2022

**Processo Administrativo:** 115/2022;

**Pregão Eletrônico:** 56/2022;

**Tipo:** Menor preço, em regime de menor valor global por lote

**Origem do Pedido:** Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de estufa p/ salgado e refrigerador, aquisição de tablets, aquisição de toldos cortinas blackout e persianas

**Custo Máximo Global:** R\$72.552,38 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)

*Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.*

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, deflagrado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo como objeto a Aquisição de Estufa para salgado e refrigerador, aquisição de tablets, toldos, cortinas blackout e persianas. O valor máximo permitido para este processo será de R\$72.552,38 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) conforme consta no Edital de Pregão nº 56/2022.

Na espécie, para o processamento da licitação, foi eleita a modalidade pregão eletrônico, tendo como critério de julgamento, o tipo menor preço, em regime de menor valor global por lote, vindo a mesma acompanhada de (1) pedido inicial de abertura de licitação; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços composto por orçamentos de empresas que atuam na área objeto da licitação, bem como pesquisa junto ao banco de preços e atas pretéritas de outros entes públicos; (4) parecer contábil nº (i) 169/2022 (ii) 150/2022 (iii) 168/2022; (5) edital de licitação pregão eletrônico e seus anexos; (6) Ato de nomeação do pregoeiro.

É o relatório.

R.M



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

### 2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

Todos os serviços solicitados no presente procedimento licitatório podem ser objetivamente definidos pelo edital, quanto ao seu padrão e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, ou seja, enquadram-se como "Serviços Comuns", conforme prevê o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02, sendo juridicamente possível a realização do PREGÃO, em sua forma eletrônica, conforme definido pela entidade gestora.

### 3. DA DEFINIÇÃO DOS VALORES

Em relação à fonte de pesquisa de preços, há ao menos 06 (seis) fontes independentes de pesquisa. Assim, aparentemente, obedecido o disposto no Acórdão nº 4624/2017 do Tribunal Pleno do TCE/PR (*[...] a Administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas, não se resumindo a obtenção de 03 orçamentos de preço para comprovação de ampla pesquisa de mercado [...]*).

Ademais, afim de formar uma ampla cesta de preços, a pesquisa contém, além de orçamentos físicos, consulta junto ao banco de preços e atas pretéritas de outros entes públicos.

### 4. DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Em relação aos aspectos orçamentários e financeiros, consta que o Setor de Contabilidade, informou em seu parecer contábil nº (i) 169/2022; (ii) 150/2022; (iii) 168/2022, a existência de dotação orçamentária para este certame, em atendimento ao que dispõe o art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

### 5. DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O edital de licitação segue o padrão utilizado pelo Município nos pregões eletrônicos em geral. E, em termos jurídicos, está de acordo com a legislação vigente, de igual forma, a minuta do contrato, que consta em seu anexo.

Ademais, ante ao valor total a ser licitado, aparentemente correta a exclusividade de participação de MEI's, ME,s e EPP,s, no presente certame, conforme dispõe o artigo 48 da LC 123/06.

129  
B  
O.P.M.



130  
M

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

### 6. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica manifesta que, salvo melhor juízo, o Processo Licitatório encontra-se em ordem para seu regular prosseguimento.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 18 de novembro de 2022.

---

Rafael Augusto Melhado  
Advogado - OAB/PR 105.600

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2022 NA FORMA**  
**ELETRÔNICA.**

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 06/12/2022, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA SALGADO E REFRIGERADOR, AQUISIÇÃO DE TABLETS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS, no sistema registro de preços, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital.

**Valor Total:** R\$ 72.552,38 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 22/11/2020 às 08h30 min. do dia 06/12/2022

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09h00min do dia 06/12/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 06/12/2022

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 56/2022, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 22/11/2022, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador:**F58C63D7

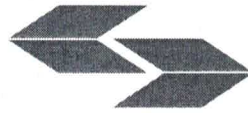
---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2022. Edição 2649

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 56/2022

Nº PROC. ADM. 115/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE, de acordo com a regulamentação lei 10520202 decreto 10024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES e tendo como autoridade EDIMAR DE FREITAS ALBONETI.

PUBLICAÇÃO: 21/11/2022 08:57

INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/11/2022 08:00

SIM REC. PROPOSTA: 06/12/2022 08:00

INÍCIO DISPUTA: 06/12/2022 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 72.552,3800

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA SALGADO E REFRIGERADOR, AQUISIÇÃO DE TABLETS E AQUISIÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS.

Para demais informações contato via e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), telefone: 4335371212 ou acesso pelo link: [https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D969srxp5dK9SR1silTaWCuJko7qfTDKVanWNO78y%2FQ4vDfe%2F5csXTXBLLEVJDAYuXlw\\_c0AetdDAbrOmGT8%2FxA4LRN7RQewBjqobrBnde8%3D](https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D969srxp5dK9SR1silTaWCuJko7qfTDKVanWNO78y%2FQ4vDfe%2F5csXTXBLLEVJDAYuXlw_c0AetdDAbrOmGT8%2FxA4LRN7RQewBjqobrBnde8%3D)

  
TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
BARRA DO JACARÉ-PR - 21/11/2022